



Prefeitura do Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo
Administração 2017/2020

Processo nº 20.201/2018-0

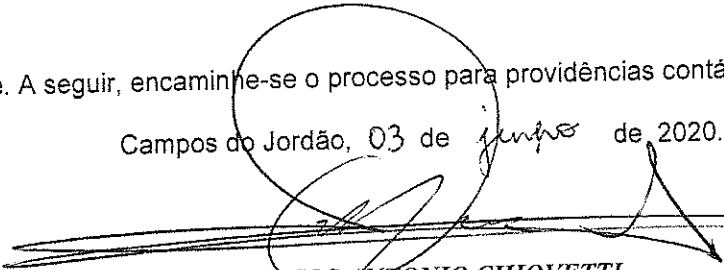
Pregão Presencial nº 018/2019

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, em atendimento as escolas EM Laurinda da Matta e Obra Social Santa Clara, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

DESPACHO

01. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial nº 018/2019 cujo objeto, consistente na aquisição de instrumentos musicais, em atendimento as escolas EM Laurinda da Matta e Obra Social Santa Clara, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, foi ADJUDICADO pela Sra. Pregoeira, após a apresentação das amostras e aceitação pela Secretaria Requisitante, na seguinte conformidade (item, valor unitário), à empresa: **STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ. 10.661.909/0001-44: 01 – R\$ 4.850,00; 02 – R\$ 1.905,00; 03 – R\$ 2.000,00; 04 – R\$ 2.070,00; 05 – R\$ 2.200,00; 06 – R\$ 1.320,00; 07 – R\$ 1.600,00; 08 – R\$ 13.250,00; 09 – R\$ 2.550,00; 10 – R\$ 8.900,00; 12 – R\$ 35.290,00; 13 – R\$ 16.400,00; 14 – R\$ 7.000,00; 15 – R\$ 9.550,00; 16 – R\$ 4.800,00; 17 – R\$ 3.790,00; 18 – R\$ 4.400,00; 19 – R\$ 3.000,00; 20 – R\$ 2.660,00; 21 – R\$ 3.690,00; 28 – R\$ 1.020,00; 29 – R\$ 3.190,00; 30 – R\$ 3.750,00; 31 – R\$ 2.950,00; 32 – R\$ 1.000,00; 33 – R\$ 1.900,00; 38 – R\$ 15,00; 41 – R\$ 1.300,00; 46 – R\$ 115,00; 47 – R\$ 930,00; 48 – R\$ 1.250,00; 49 – R\$ 3.000,00; 50 – R\$ 1.450,00; 51 – R\$ 1.310,00 e 55 – R\$ 54.390,00.
02. Restaram fracassados os itens 23, 26 e 53.
03. Com amparo nos artigos 58 e 61 da Lei Federal nº 4.320/64, **AUTORIZO** as contratações e as respectivas emissões das Notas de Empenho em favor das empresas mencionadas no item anterior, onerando as dotações da Secretaria Municipal correspondente do presente exercício financeiro.
04. Publique-se. A seguir, encaminhe-se o processo para providências contábeis e ulteriores.

Campos do Jordão, 03 de junho de 2020.


MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
Secretário de Administração
Município de Campos do Jordão